

CONTACTOS: ELEIÇÕES VICE-PRESIDENTE DA CCDR LVT

Contactos da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I.P., nos termos e para os efeitos previstos no artigo 13.º n.º 4 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, na sua atual redação, e no Regulamento Eleitoral.

Endereço eletrónico: conselho.regional@ccdr-lvt.pt (para efeitos do n.º 1 do art.º 6.º, n.º 2 do art.º 7.º, n.º 1 do art.º 8.º, n.º 2 do art.º 11.º, todos do Regulamento Eleitoral)

Normas técnicas para remessa à CCDR Lisboa e Vale do Tejo, do processo de candidatura:

- Apenas serão admitidas as candidaturas remetidas para o endereço conselho.regional@ccdr-lvt.pt e até às 23h59m do quarto dia anterior à data do ato eleitoral;
- O(s) ficheiro(s) que constituem o processo de candidatura, deverão estar unicamente no **formato pdf**, admitindo-se sistema de arquivos compactados (ZIP, RAR ou 7z);
- O tamanho total do e-mail, incluindo anexos, **não pode exceder os 35MB**;
- Poderá admitir-se desdobramento dos documentos que integram a candidatura em mais do que um e-mail desde que decorrente de limitação do tamanho dos mesmos;
- Em caso de desdobramento apenas será considerada completa a candidatura cuja totalidade dos e-mails enviados por desdobramento tenha sido recebida até às 23h59m do quarto dia anterior à data do ato eleitoral;
- Não serão considerados os e-mails enviados via **"WeTransfer"** ou por qualquer outro sistema de partilha de ficheiros.